

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DURANTE A VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 201800020

Termo de Apostilamento ao Termo de Cooperação Técnica n.º 201800020, protocolado n.º 14.510.413-0 que faz o **Estado do Paraná**, por meio da **Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, representada por seu titular Exmo. Sr. Renato Feder, referente à cooperação firmada com o **município de Pinhão**, com a finalidade de alteração de gestor e fiscal, na forma dos Artigos 118, Incisos I e II, c/c artigo 146 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, de 16 de agosto de 2007, considerando os termos de Orientação Administrativa n.º 037 – PGE, de 22 de maio de 2017, conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do gestor e fiscal indicado na cláusula sexta do Termo de Cooperação n.º 201800020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O gestor e fiscal que acompanhará a execução do presente Termo de Cooperação será indicado por meio de Portaria, a ser baixada pela autoridade competente, devendo recair preferencialmente sobre agente ocupante de cargo efetivo do quadro permanente da Administração Pública Estadual.

PROTOCOLO N.º 15.761.194-1

Curitiba, 11 de junho de 2019.

Assinado eletronicamente

Renan Veronesi Compagnoli
Diretor-Geral Interino

Delegação de Competência/Res. n.º 2.064/2019 – GS/SEED